



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 217/2019/DG - Manaus, 20 de maio de 2019

Designa servidores para compor Equipe Técnica de Governança no âmbito da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 58, IV, do Regulamento Geral de Serviços, RA nº 246/2017/TRT11, adotar medidas de otimização e racionalização dos atos processuais nos procedimentos administrativos, proporcionando maior agilidade na satisfação das necessidades, com observância aos princípios da celeridade processual e da eficiência operacional,

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/2019/DG que instituiu a Equipe Técnica de Governança no âmbito da Diretoria-Geral,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **ÁTILA FONSECA MACIEL**, Analista Judiciário - ADM-Assistente-Chefe da Diretoria-Geral – Classe – C - Padrão – NS - C13 - FC05 (**Integrante Técnico**), **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**, Técnico Judiciário – ADM- Assistente-Chefe da Diretoria-Geral - Classe- C- Padrão- NI- C13- FC05 (**Integrante Técnico**), **OTÁVIO RODRIGUES DE ARAÚJO CARRARA**, Analista Judiciário - Assistente-Chefe da Diretoria-Geral – Classe - A - Padrão- NS-A04- FC05 (**Integrante Técnico**) e **ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**, Técnico Judiciário-Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Assessor da Diretoria-Geral - Classe - C- Padrão - NI-C11 - FC-06, (**Integrante Técnico e Coordenador**), para compor a Equipe Técnica de Governança no âmbito da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**